



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

102/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Nas Portarias nº 83, nº 84 e nº 91, publicadas no DOU nº 81, de 29.04.2005, Seção 2, página 120, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "ALESSANDRA ALVES PEREIRA DA SILVA", leia-se: ALESSANDRA ALVES PEREIRA SILVA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03.05.05